



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
GABINETE PROEXAE - GPROEXAE/UEMA

EDITAL N.º17/2026-PROEXAE/UEMA

7º FESTIVAL MARANHENSE DE CONTO, CRÔNICA E POESIA DA UEMA –FESTMACPU

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE), torna público à comunidade acadêmica e à sociedade em geral o edital do 7º Festival Maranhense de Conto, Crônica e Poesia da UEMA (FESTMACPU).

O Festival tem como propósito incentivar a cultura literária na comunidade universitária e na sociedade em geral, bem como estimular o hábito da leitura e da escrita, difundir a produção poético-literária maranhense contemporânea e, desse modo, contribuir para a valorização e revelação de novos talentos. Na sua sétima edição, o Festival prestará homenagem à escritora Arlete Nogueira e ao poeta e cronista Odylo Costa Filho.

1 DO REGULAMENTO DO FESTIVAL

1. O Festival será composto de três fases: ENQUADRAMENTO, SEMIFINAL e FINAL.
 - a. **FASE DE ENQUADRAMENTO:** consistirá na avaliação do formulário específico de inscrição devidamente preenchido e enviado pelo (a) candidato (a). Serão eliminados aqueles que apresentarem inconsistências ou erros no preenchimento, que não atenderem aos critérios estabelecidos neste edital ou que descumprirem as disposições previstas no item 4.2.
 - b. **FASE SEMIFINAL:** ocorrerá **presencialmente no Campus Paulo VI - São Luís-MA e também de forma on-line para os participantes dos campi que não puderem participar de forma presencial. As datas previstas para as semifinais são : 18 de setembro, 25 de setembro e 02 de outubro de 2026, a partir das 15h em local a ser informado posteriormente no site e redes sociais da Proexae (<http://www.proexae.uema.br/>).** Os(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital poderão participar de forma presencial ou on-line.
 - c. **FASE FINAL:** ocorrerá **presencialmente no dia 22 de outubro de 2026 a partir das 16h no Campus Paulo VI - São Luís-MA, para todos os participantes finalistas** em local a ser informado posteriormente no site e redes sociais da Proexae (<http://www.proexae.uema.br/>).

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O período de inscrição e submissão das obras será de **21.07.2026 a 17.08.2026**, conforme cronograma constante no item 7.4.
- 2.2 Poderão participar desta chamada literária estudantes, professores (as), servidores (as) técnico-administrativos da Uema e a comunidade em geral.
- 2.3 As inscrições serão gratuitas.
- 2.4 O(a) participante poderá inscrever-se nas seguintes categorias: Conto, Crônica e Poesia, sendo permitida a submissão de apenas uma obra por categoria por cada autor (a).
- 2.5 As obras poderão ser elaboradas de forma individual ou coletiva.

2.6 As inscrições deverão ser realizadas por meio do link ou QR Code disponibilizados abaixo.

- **Link:** <https://lnk.ink/festmacpu2026>
- **QR Code:**



3 DA APRESENTAÇÃO ON-LINE NAS SEMIFINAIS

3.1 Os candidatos poderão realizar a apresentação on-line na etapa semifinal, desde que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Não residam na região da grande ilha: São Luís, Paço do Lumiar, Raposa ou São José de Ribamar;

II – Disponham de conexão de internet estável e de qualidade, compatível com a transmissão em tempo real, sendo de inteira responsabilidade do candidato (a) garantir as condições técnicas necessárias para sua participação.

4 APRESENTAÇÃO DAS POESIAS NA FASE FINAL

4.1 As obras classificadas na categoria Poesia, na fase final, deverão ser **obrigatoriamente declamadas presencialmente**. Na impossibilidade de comparecimento do autor (a), este poderá indicar um representante para realizar a declamação da sua obra.

4.2 Os intérpretes poderão utilizar recursos audiovisuais como: som, slides, figurino, etc., desde que não interfira no andamento da sessão.

4.3 A nota final das categorias Conto e Crônica corresponderá à somatória das notas atribuídas aos quatro critérios gerais de avaliação, totalizando pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.

4.4 Na categoria **Poesia**, a nota final de cada avaliador corresponderá à **somatória das notas** atribuídas aos quatro critérios de avaliação da obra literária, acrescida da nota do critério **Interpretação da Poesia**, aplicado exclusivamente na etapa de declamação, totalizando o máximo de **50 (cinquenta) pontos**. A nota final do participante será apurada pela **média aritmética das notas atribuídas por todos os avaliadores**, e a classificação será organizada em ordem decrescente, da maior para a menor média final.

5 DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 A Comissão Julgadora será composta por membros da UEMA e da sociedade civil.

5.2 Os critérios gerais para avaliação das obras inscritas para todos os gêneros são:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	NOTA
Criatividade	5 a 10
Originalidade	5 a 10
Qualidade estética e poética	5 a 10
Linguagem e estilo	5 a 10
Interpretação da poesia*	0 a 10

6 DO TEMA

O tema do 7º Festival Maranhense de Conto, Crônica e Poesia é **LIVRE**.

7 DO RESULTADO FINAL E PREMIAÇÃO

A premiação do evento será composta pelos seguintes prêmios:

CATEGORIA CONTO	
1º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 600,00 (seiscentos reais)
2º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
3º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 300,00 (trezentos reais)
DEMAIS CONCORRENTES	Certificado de Participação.

CATEGORIA CRÔNICA	
1º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 600,00 (seiscentos reais)
2º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
3º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 300,00 (trezentos reais)
DEMAIS CONCORRENTES	Certificado de Participação.

CATEGORIA POESIA	
1º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 600,00 (seiscentos reais)
2º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
3º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 300,00 (trezentos reais)
DEMAIS CONCORRENTES	Certificado de Participação.

MELHOR INTÉRPRETE	
1º LUGAR	Medalha/Certificado + R\$ 300,00 (trezentos reais)
2º LUGAR	Medalha/Certificado + R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
3º LUGAR	Medalha/Certificado+ R\$ 200,00 (duzentos reais)

7.1 Os resultados de todas as etapas serão divulgados no site da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (<http://www.proexae.uema.br/>) conforme cronograma disposto no item 7.9.

7.2. O resultado final e a premiação acontecerão no dia 22/10/2026.

7.3. Os 10 primeiros colocados de cada categoria (conto, crônica e poesia) terão suas obras, publicadas em E-book pela Editora Uema.

8 DAS REGRAS

8.1 As obras deverão obedecer ao limite máximo de 1 (uma) página de papel A4 e deverá constar o título com o pseudônimo do autor.

8.2 A obra deverá ser apresentada, obrigatoriamente:

A	Em um arquivo no formato PDF, redigido em língua portuguesa;
B	Em folha A4;
C	Com espaçamento 1,5;
D	Com margens de 3 cm superior e esquerda, e 2 cm inferior e direita
E	Com fonte Times New Roman, tamanho 12, na cor preta;
F	Devendo conter: título, texto e pseudônimo. O nome do autor deverá constar apenas na ficha de inscrição.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Festival. A inscrição implica na aceitação integral do presente edital.

8.4 Cabe ao candidato verificar no site da PROEXAE (<http://www.proexae.uema.br/>) todas as etapas do festival conforme cronograma abaixo:

ETAPA	PERÍODO/DATA
Lançamento do Edital	20/07/2026
Período de Inscrição	21/07/2026 a 17/08/2026
Triagem das obras	18/08/2026 a 28/08/2026
Resultado do enquadramento das obras	31/08/2026

Resultado preliminar das obras classificadas	01/09/2026
Período Recursal	02/09/2026 e 03/09/2026
Resultado final das obras classificadas	04/09/2026
1º Semifinal	18/09/2026
2º Semifinal	25/09/2026
3º Semifinal	02/10/2026
Final	22/10/2026

9 DOS RECURSOS

9.1 O candidato inscrito poderá interpor recurso acerca do resultado parcial das obras selecionadas no prazo estabelecido por este Edital.

9.2 O recurso deve ser encaminhado a Coordenação do Festival via e-mail festivalfestmacpu2026@gmail.com no período de 02/09/2026 e 03/09/2026;

9.3 O recurso não será considerado válido quando interposto fora do prazo;

9.4 O recurso será analisado pela comissão avaliadora;

9.5 O candidato somente poderá interpor um único recurso acerca do resultado parcial;

9.6 O recurso não prevê o envio de nova documentação;

9.7 O resultado das obras selecionadas para as etapas semifinal e final será divulgado após o prazo de recurso no site e nas redes sociais da PROEXAE/UEMA.

10 DA ORGANIZAÇÃO

10.1 O evento é organizado pela Coordenação de Cultura e Desporto – CCD/PROEXAE.

10.2 Cabe à Comissão Organizadora:

a	Elaboração deste Edital;
b	Divulgação de inscrições e realização do Festival;
c	Orientação geral;
d	Responder pelas questões estruturais do concurso (apoio, patrocínio, reserva de espaço e equipamentos necessários à realização do Festival);

11 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 O 7º Festival Maranhense de Conto, Crônica e Poesia da UEMA, também tem como missão estimular as pessoas a desenvolverem o gosto e o prazer da leitura e reflexão, mediante a palavra escrita e falada pelas obras dos autores (as) e atores do evento.

11.2. O encaminhamento dos trabalhos na forma prevista deste edital implica na concordância com as

disposições nele consignadas.

11.3 O presente Edital 2026 poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ilka Serra'.

Profa. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXAE